



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR nº 01, de 19 de ABRIL de 2016
Edital nº 01, de 18 de abril de 2016

A Reitora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, publicada no D.O.U. nº 78, Seção 2, de 24.04.2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER** que o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras - Nível Básico (FIC Libras/Básico) – Semestre Letivo 2016.1, ofertado pelo *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol, RESOLVE:

1. **ALTERAR** os seguintes itens do Edital nº 01, de 18/04/2016 - Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras - Nível Básico (FIC Libras/Básico):

Onde se Lê:

3.2 Das Vagas

3.2.1 Serão ofertadas **30 (trinta)** vagas, de acordo com o quadro a seguir:

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LIBRAS – NÍVEL BÁSICO (FIC LIBRAS/BÁSICO) - 30 VAGAS									
Campus	Curso	Período	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				TOTAL		
			Pessoas Com Deficiência – AF1	Ampla Concorrência	Oriundos de escolas públicas com renda familiar IGUAL OU INFERIOR a 1,5 SM por pessoa			Oriundos de escolas públicas com renda familiar SUPERIOR a 1,5 SM por pessoa	
					AF2 - pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	AF3 - Outras Etnias* (OE)		AF4 - pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	AF5 - Outras Etnias* (OE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Rio Branco Avançado Baixada do Sol	FIC em Libras/ Básico	Matutino (8h - 11h)	7	9	1	6	1	6	30
---	-----------------------------	------------------------	---	---	---	---	---	---	----

4. DO CRONOGRAMA

Datas	Atividades
19/04/2016	Lançamento do Edital
20 e 25/04/2016	Inscrições
26/04/2016	Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos
27/04/2016	Interposição de Recurso
28/04/2016	Divulgação da Lista Final de Inscritos e Local do Sorteio
29/04/2016	Sorteio
02/05/2016	Divulgação do Resultado do Sorteio
03/05/2016	Interposição de Recurso
04/05/2016	Divulgação do Resultado Final
05 e 06/05/2016	Matrículas

10. DAS MATRÍCULAS

10.1 As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo para preenchimento das vagas previstas neste edital serão efetuadas, conforme período indicado no item 4, na Coordenação do Registro Escolar do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol, nos horários de **8h às 12h e das 14h às 18h**.

10.2 A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal, nomeado através de procuração particular.

10.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

- I. Requerimento de matrícula preenchido conforme modelo fornecido pelo IFAC;
- II. Original e cópia do **Certificado de Escolaridade (no mínimo, de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente)**, acompanhado da cópia autenticada ou original e cópia do Histórico Escolar;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV. 2 (duas) fotos 3x4 recente;

V. Original e cópia, ou cópia autenticada, de documentos pessoais: RG, CPF, documento de quitação com o Serviço Militar (para pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos), Título de Eleitor e seu comprovante de quitação (obrigatório somente para maiores de 18 anos);

VI. Comprovante original de endereço, completo com CEP, e atualizado;

VII. Os candidatos classificados pela ação afirmativa de Pessoas com Necessidades Especiais (AF1) deverão entregar documento oficial e original com o Código Internacional de Doenças (CID);

10.4 Para fins de comprovação de renda serão aceitos os documentos descritos no Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U. nº 199, de 15 de outubro de 2012, na seção I, conforme a seguir:

10.4.1 TRABALHADORES ASSALARIADOS

10.4.1.1 Contracheques;

10.4.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

10.4.1.3 CTPS registrada e atualizada;

10.4.1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

10.4.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

10.4.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

10.4.2 ATIVIDADE RURAL

10.4.2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

10.4.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

10.4.2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

10.4.2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

10.4.2.5 Notas fiscais de vendas.

10.4.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

10.4.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

10.4.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

10.4.3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

10.4.4 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

10.4.4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

10.4.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

10.4.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

10.4.4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

10.4.5 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

10.4.5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

10.4.5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

10.4.5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

10.5 O Campus, por meio da Assistência Estudantil, deverá realizar entrevistas e, se necessário, programar visitas ao local de domicílio do estudante, para averiguar as informações socioeconômicas declaradas no ato da matrícula.

10.6 A necessidade especial de que trata a ação afirmativa de Portadores de Necessidades Especiais (AF1) será analisada por uma Junta Médica Oficial para fins de efetivação da matrícula;

10.7 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

10.8 O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

10.9 O candidato aprovado poderá obter informações sobre matrícula no Registro Escolar do Campus para o qual se inscreveu.

10.10 Se existir vagas não preenchidas após o término da matrícula de 1ª Chamada, o IFAC divulgará editais de vagas remanescentes através da Pró-Reitoria de Ensino (Edital de 2ª Chamada, 3ª Chamada, etc.), por meio do site da Instituição www.ifac.edu.br, e exposto no mural dos Campus até que o grupo previsto se complete.

Leia-se:

3.2 Das Vagas

3.2.1 Serão ofertadas **30 (trinta)** vagas, de acordo com a ordem chegada dos candidatos.

4. DO CRONOGRAMA

Datas	Atividades
19/04/2016	Lançamento do Edital
25 e 26/04/2016	Inscrições
27/04/2016	Divulgação da Lista de Inscritos Local do evento: sítio do ifac (www.ifac.edu.br) e mural do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol)
28 e 29/05/2016	Matrículas
02/05/2016	Início do curso





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

10. DAS MATRÍCULAS

10.1 As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo para preenchimento das vagas previstas neste edital serão efetuadas, conforme período indicado no item 4, na Coordenação do Registro Escolar do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol, nos horários de **8h às 12h e das 14h às 18h**.

10.2 A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal, nomeado através de procuração particular.

10.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

- I. Requerimento de matrícula preenchido conforme modelo fornecido pelo IFAC;
- II. Original e cópia do **Certificado de Escolaridade (no mínimo, de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente)**, acompanhado da cópia autenticada ou original e cópia do Histórico Escolar;
- III. 2 (duas) fotos 3x4 recente;
- IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, de documentos pessoais: RG, CPF, documento de quitação com o Serviço Militar (para pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos), Título de Eleitor e seu comprovante de quitação (obrigatório somente para maiores de 18 anos);
- V. Comprovante original de endereço, completo com CEP, e atualizado.

2. RETIRAR os itens do Edital nº 01, de 18/04/2016 - Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras - Nível Básico (FIC Libras/Básico): **5) DAS AÇÕES AFIRMATIVAS, 7) DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, 8) DO PROCESSO SELETIVO, 9) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula na data estabelecida;

11.2 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação;

11.3 Não será aceita e nem efetivada a matrícula de alunos que, no ato da matrícula, não apresentar e entregar a documentação completa estabelecida no item 10.3 deste Edital;

11.4 A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

11.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

11.6 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

11.7 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

11.8 O Processo de seleção estará a cargo do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol, que constituirá Comissão responsável pela operacionalização.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Rio Branco, 18 de abril de 2016.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

(original assinado)

Hévea Monteiro Maciel

Direção Geral

(original assinado)

Rosana Cavalcante dos Santos

Reitora *ProTempore*

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

DADOS DO REQUERENTE



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: **(68) 2106-6834**
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: **(68) 3302-0800**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Tipo de Curso: Técnico Subsequente () Técnico Integrado () PROEJA Técnico () PROEJA FIC ()		Superior Tecnológico () Superior Licenciatura () Superior Bacharelado () Formação Inicial e Continuada –FIC (x)		Modalidade: (x) Presencial () EAD	Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:	Data da Expedição:	Naturalidade:	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Cor/Etnia:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Nº Certificado de Reservista:			
Escolaridade:			Procedência Escolar:		
E-mail:			Nacionalidade:		
			CPF:		
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
ENDEREÇO COMPLETO					
Logradouro (Rua/Avenida/Travessa):				Número:	
Complemento:			CEP:		
Bairro:		Zona de Residência: () Urbana () Rural	Cidade:	UF:	
Telefone(s):					
Trabalha? () Sim () Não	Profissão:		Vínculo Empregatício:		
Possui Deficiência? () Sim () Não		Qual?			

Declaro verdadeiras as informações acima registradas.

Rio Branco - Avançado Baixada do Sol - AC, ____/____/2016

Assinatura do aluno/responsável